



# INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE – IFS

## Relatório da Conformidade Contábil

### Exercício 2023

#### I – Introdução

Com a centralização da contabilidade do IFS na unidade da Reitoria (Aracaju), ocorrida no início de 2023, conforme Portaria IFS nº 3699, de 28 de dezembro de 2022, as conformidades contábeis das 10 Unidades Gestoras (Campi), da Reitoria e a do Órgão (IFS) passaram a ser executadas pela Coordenação Geral de Conformidade Contábil – CGCONFCON, subordinada diretamente à Diretoria de Contabilidade, Orçamento e Finanças – DICOF/Reitoria.

Isso possibilitou, principalmente, o atendimento do princípio da segregação de funções nas tarefas da execução orçamentária, financeira e patrimonial do Órgão, uma vez que ficou definido que os profissionais responsáveis pelas conformidades contábeis não emitiriam registros da execução contábil no Siafi – Sistema de Administração Financeira do Governo Federal, o que não ocorria antes pela falta de profissionais contábeis insuficientes nas unidades gestoras executoras (Campi).

No início das atividades, a Coordenadoria contava com três profissionais contabilistas, sendo reduzido ao número de um, no decorrer do exercício, em virtude da necessidade de remanejamento de profissionais para atendimento da alta demanda no setor da execução contábil do IFS.

#### II – Atribuições da Coordenadoria Geral de Conformidade contábil

Criada juntamente com o documento que centralizou a contabilidade no IFS na Reitoria (Portaria nº 3699, de 28 de dezembro de 2022), a Coordenadoria Geral de Conformidade Contábil tem as seguintes atribuições: superintender o acompanhamento das informações contábeis com o objetivo de registrar a Conformidade Contábil de Órgão, com base na Macrofunção 020315 do Manual SIAFI; bem como demandar e orientar aos demais setores responsáveis pela execução de

registros contábeis no SIAFI sobre os ajustes necessários para a correção de achados que impliquem em inconsistências contábeis e/ou para o aprimoramento da técnica contábil.

### III – Restrições contábeis registradas no decorrer do exercício

Considerando as atribuições da coordenadoria, apresentamos, abaixo, tabelas demonstrando os registros das restrições contábeis registradas nos campi; as solucionadas e as que permaneceram no final do exercício (31 de dezembro).

#### Restrições contábeis por UG em dezembro/2023

Unidade Gestora	Códigos de Restrições					
Reitoria	315	603	634	640	642	643
Campus São Cristóvão	603	634	642			
Campus Aracaju	603	634	640	642	643	
Campus Lagarto	603	634	642	643		
Campus N. Sra. da Glória	603	634	640	642	643	
Campus Estância	603	634	640	642		
Campus Itabaiana	603	634	640	642		
Campus Poço Redondo	634	642				
Campus Tobias Barreto	634	642				
Campus N. Sra. Socorro	603	634	640	642		
Campus Propriá	603	634	642			

#### Legenda das Restrições Registradas

Código	Denominação
315	Falta ou restrição na Conformidade de Registros de Gestão
603	Saldo contábil de almoxarifado não confere com o RMA
634	Falta de avaliação de bens móveis, imóveis, intangíveis, outros
640	Saldo contábil de bens móveis não confere com o RMB
642	Falta ou registro incompatível de Depreciação, Amortização, Exaustão do Ativo Imobilizado
643	Falta ou evolução incompatível de Amortização do Ativo Intangível

Fonte: SIAFI

Como pode ser observado nas tabelas acima, no mês de dezembro (final do exercício), algumas restrições foram sanadas através das análises e orientações emitidas pela CGCONFCON aos setores envolvidos.

No entanto, apesar das orientações, algumas foram mantidas, conforme a tabela a seguir:

### Restrições remanescentes no final de 2023

<b>Código</b>	<b>Título</b>	<b>Finalidade</b>
315	FALTA/RESTRICAO CONFORM. REGISTROS DE GESTAO	OCORRE QUANDO A UG DEIXA DE REGISTRAR A CONFORMIDADE DE REGISTROS DE GESTAO EM DECORRENCIA DOS REGISTROS EFETUA DOS PELA PROPRIA UNIDADE. APLICA-SE TAMBEM PELA EXISTENCIA DE RESTRICAO NA CONFORMIDADE DE REGISTROS DE GESTAO
603	SALDO CONTABIL DO ALMOX.NAO CONFERE C/RMA	A INCOMPATIBILIZACAO ENTRE O SALDO CONTABIL DO ALMOXARIFADO E O DO RELATORIOMENSAL DE ALMOXARIFADO (RMA) INDICA A EXISTENCIA DE ERROS NA APROPRIACAO DE TAIS MOVIMENTOS, COMPROMETENDO O ADEQUADO CONHECIMENTO DO PATRIMONIO
634	FALTA AVALIACAO BENS MÓV/IMOV/INTANG/OUTROS	A FALTA DE AVALIACAO DE BENS MOVEIS, IMOVEIS, INTANGIVEIS E OUTROS, PARA MAIS OU PARA MENOS, IMPOSSIBILITAO ADEQUADO CONHECIMENTO DA REALIDADE CONTABIL DO PATRIMONIO, ALEM DE CONDUZIR A INOBSERVANCIA DE PROCEDIMENTOS DE CONTEUDO FISCAL E LEGAL, TENDO EM VISTA E EXISTÊNCIA DE INFORMAÇÕES NÃO CONFIÁVEIS PARA A ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS GERENCIAIS.
642	FALTA/REG. INCOMP. DEPREC, AMORT, EX.-ATIVO IMOBILIZADO	A FALTA OU REGISTRO INCOMPATÍVEL DE DEPRECIACÃO, AMORTIZACÃO OU EXAUSTÃO DE ATIVO IMOBILIZADO IMPOSSIBILITA O ADEQUADO CONHECIMENTO CONTÁBIL DO PATRIMÔNIO, ALÉM DE CONDUZIR A INOBSERVÂNCIA DE NORMAS CONTÁBEIS E FISCAIS. A RESTRIÇÃO ACONTECERÁ QUANDO NÃO HOUVER O REGISTRO OU QUANDO A EVOLUÇÃO DE UM MÊS PARA OUTRO NÃO ESTIVER CONDIZENTE COM O CÁLCULO ACUMULADO NO DECORRER DO EXERCÍCIO.
643	FALTA/EVOL.INCOMPATIVEL AMORTIZACÃO ATIVO INTANGÍVEL	A FALTA DOS REGISTROS DE AMORTIZACAO DE ATIVOS INTANGÍVEIS OU SUA EVOLUÇÃO INCOMPATÍVEL IMPOSSIBILITA O ADEQUADO CONHECIMENTO DA REALIDADE CONTÁBIL DO PATRIMÔNIO, COM REFLEXOS NEGATIVOS SOBRE O RESULTADO DO PERÍODO, ALEM DE CONDUZIR A INOBSERVANCIA DE PROCEDIMENTOS DE CONTEUDO FISCAL E LEGAL.

Fonte: SIAFI (>CONRESTCON – CONSULTA RESTRIÇÃO CONFORMIDADE)

Cabe ressaltar que essas restrições são de conhecimento amplo da gestão e que estão esperando providências administrativas para serem sanadas (sistema de controle patrimonial confiável e eficiente, processos de inventários e reavaliação de seus ativos).

João Ricardo Almeida do Nascimento  
Contador/CGCONFCON/DICOF/REITORIA/IFS  
CRC/SE: 007026/O  
E-mail: cgconfcon.proad@ifs.edu.br

## **DECLARAÇÃO DO CONTADOR**

Esta declaração refere-se às Demonstrações Contábeis e suas Notas Explicativas de 31 de dezembro de 2023 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe. A qual reflete a conformidade contábil das demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2023 e é pautada na Macrofunção 020315 – Conformidade Contábil do Manual SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal. As demonstrações contábeis – Balanço Patrimonial, Demonstração de Variações Patrimoniais, Demonstração de Fluxo de Caixa, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e suas notas explicativas –, encerradas em 31 de dezembro de 2023, estão, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a Lei 4.320/64 e o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e o Manual SIAFI, exceto quanto aos aspectos mencionados a seguir:

- a)** Saldos contábeis do almoxarifado não conferem com o RMA nas seguintes Unidades Gestoras:
- 152420 – Campus Nossa Senhora da Glória
  - 152426 – Campus Estância
  - 152430 – Campus Itabaiana
  - 154680 – Campus Nossa Senhora do Socorro
  - 154681 – Campus Propriá
  - 158134 – Reitoria
  - 158392 – Campus São Cristóvão
  - 158393 – Campus Aracaju
  - 158394 – Campus Lagarto
- b)** Saldos contábeis de bens móveis não conferem com o RMB nas seguintes Unidades Gestoras:
- 152420 – Campus Nossa Senhora da Glória
  - 152426 – Campus Estância
  - 152430 – Campus Itabaiana
  - 154680 – Campus Nossa Senhora do Socorro
  - 154681 – Campus Propriá
  - 158134 – Reitoria
  - 158393 – Campus Aracaju
- c)** Falta de reavaliação de bens móveis em todas as Unidades Gestoras do órgão.
- d)** Existência de registros no Sistema de Patrimônio de bens móveis não localizados que não são demonstrados em separado dos demais bens no RMB, e, conseqüentemente, inviabiliza os registros na conta contábil de controle de bens não localizados, conforme a orientação do item 20 da Macrofunção do Manual SIAFI 020330 – DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO.
- e)** Evolução incompatível dos registros de depreciação de ativos (bens móveis) em todas as UG, em decorrência das informações das alíneas **c**, **d** e **e**, acima.
- f)** Evolução incompatível dos registros de amortização de ativos intangíveis (software de vida útil definida), nas seguintes Unidades Gestoras:
- 152420 – Campus Nossa Senhora da Glória
  - 158134 – Reitoria
  - 158393 – Campus Aracaju

**g)** Falta conciliação do saldo de obras em andamento na UG 158393 – Campus Aracaju

Estou ciente das responsabilidades civis, funcionais e profissionais desta declaração.

Aracaju, 29/01/2024

Celso Tavares dos Santos  
Contador Reitoria/IFS  
CRC/SE 3.648